



INDICAÇÃO

Considerando que a acessibilidade na comunicação é um direito fundamental das pessoas com deficiência, sendo dever do Poder Público adotar medidas que assegurem o acesso igualitário aos serviços públicos;

Considerando que as pessoas surdas ou com deficiência auditiva enfrentam dificuldades de comunicação durante atendimentos médicos e de urgência, especialmente em hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e demais unidades de saúde;

Considerando que a comunicação eficiente entre pacientes e profissionais da saúde é indispensável para a correta identificação de sintomas, realização de diagnósticos e definição de tratamentos, contribuindo diretamente para a segurança e qualidade do atendimento prestado;

Considerando que os avanços tecnológicos disponibilizam atualmente diversas ferramentas de acessibilidade, incluindo plataformas de tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aplicativos de comunicação assistida e sistemas baseados em inteligência artificial capazes de facilitar a interação entre pessoas surdas e profissionais da saúde;

Considerando ainda que o aprimoramento dos mecanismos de acessibilidade já existentes e a adoção gradual de novas soluções tecnológicas representam importante avanço na promoção da inclusão, da dignidade da pessoa humana e da humanização dos serviços públicos de saúde.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando o aprimoramento dos sistemas de acessibilidade já existentes, bem como a implantação de novas soluções tecnológicas de comunicação para pessoas surdas nas unidades de saúde do município, especialmente nos hospitais e Unidade de Pronto Atendimento, garantindo maior inclusão, autonomia e eficiência no atendimento prestado à população.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F02H714Y5658305G> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F02H-714Y-5658-305G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 279/2026 - PROTOCOLO: 3230/2026 - 03/06/2026 - 11:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: F02H-714Y-5658-305G